



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO 2016

Publicado em 09/09/2016

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO.....	03
2 PORTARIAS.....	35
3 EDITAIS	68
4 RESOLUÇÕES.....	70
5 ATESTADOS	76
6 FÉRIAS.....	76
7 ANIVERSARIANTES.....	77



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os professores abaixo relacionados, para estarem presentes junto aos alunos nos “II Jogos de Integração do IFRS *Campus Caxias do Sul*”, a realizar-se no dia **05/08/2016**, dia letivo, das **7h30min às 12h** e das **13h30min às 18h** no Ginásio Enxutão - Centro Municipal de Esportes e Lazer Professor Joel Bastos de Sousa – R. Luís Covolan, 1560 – B. Santa Catarina:

Adriana Tedesco	João Luís Komosinski
Agostinho Luis Agostini	Jorgemar Teixeira
Alexandre Luís Gasparin	Luana Lazzari
Ana Claudia Rangel Faria	Manuela Damiani Poletti da Silva
Bernardete Bisi Franklin do Prado	Marcelo Gonçalves de Sousa
Claudionor Ferreira Araujo	Michelle Guimaraes Salgueiro
Érick Scopel	Odir Mauro da Cunha Fontoura
Higor Edmundo Silva de Campos	Samara Garcia
Jeferson Luiz Fachinetto	Vinícius Bassanesi Veronese
Jefferson Haag	

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os professores abaixo relacionados, para estarem presentes junto aos alunos nos “II Jogos de Integração do IFRS *Campus Caxias do Sul*”, a realizar-se no dia **06/08/2016**, dia letivo com registro de quinta-feira, das **7h30min às 12h**, no Ginásio Enxutão - Centro Municipal de Esportes e Lazer Professor Joel Bastos de Sousa – R. Luís Covolan, 1560 – B. Santa Catarina:

Adriana Tedesco	Juliano de Sousa Bueno
Agostinho Luis Agostini	Kátia Arcaro
Ana Claudia Rangel Faria	Leonardo Poloni
André Luiz Portanova Laborde	Luana Lazzari
Bernardete Bisi Franklin do Prado	Lucas Pinto Dutra
Érick Scopel	Manuela Damiani Poletti da Silva
Heloisa Santini	Marcelo Gonçalves de Sousa
Higor Edmundo Silva de Campos	Michelle Guimaraes Salgueiro
Jeferson Luiz Fachinetto	Odir Mauro da Cunha Fontoura
Jefferson Haag	Paulo Roberto Janissek



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

João Cândido Moraes Neves

Sabrina Arsego Miotto

João Eduardo Navachi da Silveira

Samara Garcia

Jorgemar Teixeira

Vinícius Bassanesi Veronese

Josimar Vargas

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Extensão, os membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE, para reunião a ser realizada dia 02 de agosto de 2016, das 13h às 14h, na sala A3-209, com a pauta única: conversão de recurso de PAIEX

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do presidente, os membros abaixo relacionados da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para reunião a ser realizada no dia **08/08/2016**, às **17h10min**, na sala **A2/310**.

Alexandra de Souza Fonseca
Eliana Fernandes Borragini
João Cândido Moraes Neves
Manuela Damiani Poletti da Silva
Yuri Lemos de Avila

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Secretária do NIEPE, os integrantes do NIEPE da Área de Ciências Exatas e da Terra para reunião a ser realizada no dia 09/08/2016, às 13h30min, na Sala A4-201, com a seguinte pauta:

2. Eleição do novo presidente e secretário do NIEPE;
3. Plano de Ação 2017;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, para reunião a ser realizada dia 04/08/2016, às 13h30min, Sala **A4/301**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, e os servidores Érick Scopel, Kátia Arcaro e Lucas Pinto Dutra, para reunião a ser realizada dia 11/08/2016, às 13h30min, Sala **A4/301**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Marta Panazzolo, membro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para a responder temporariamente pela presidência da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), no que se referir ao Edital nº 16/2016 – Concessão de Bolsas de Estudos para Qualificação de Servidores, emitido pela reitoria. Tal designação se justifica pela atual presidente, servidora Kelly Reis da Silva, ser parte interessada no objeto do referido edital.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço não invalida a Portaria nº 157/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 05 de setembro de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 100, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora SABRINA ARSEGO MIOTTO, Siape nº1999090, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1362710241, Nº Registro 01857483207, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da Coordenadora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação , os membros da CAGPPI para reunião a ser realizada dia 17/08/2016 às 17h10min, no Auditório – Bloco A2, com a seguinte Pauta:

1. Solicitação de auxílio do professor João Eduardo Navachi da Silveira referente ao Edital 025/16;
2. Solicitação de auxílio do professor Alexandre Luis Gasparin referente ao Edital 033/16;
3. Relatório final retificado do bolsista Robson Santos;
4. Relatório final da bolsista Greicy Freitas Borges;
5. Institucionalização do projeto “Transferibilidade da tenacidade à fratura obtida com corpos de prova Single Edge Notched Tension(Sent/Se(T)) para componentes estruturais” do professor Jefferson Haag;
6. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, e os servidores Érick Scopel, Kátia Arcaro e Lucas Pinto Dutra, para reunião a ser realizada dia 18/08/2016, às 14h, Sala **A4/301**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens doados ao IFRS - *Campus Caxias do Sul*, para avaliar os bens doados conforme solicitações em anexo.

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 21 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a pedido da Direção de Ensino, para reunião a ser realizada dia 25/08/2016, às 18h, na Sala **A4/301**, com a seguinte pauta: Avaliação do estudante Matheus Flores do primeiro ano do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, turno tarde.

Adriana Tedesco	João Eduardo Navachi da Silveira
Alexandra de Souza Fonseca	João Luís Komosinski
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	Josimar Vargas
Claudionor Ferreira Araujo	Leonardo Poloni
Fernanda Regina Bresciani	Livian Lino Netto
Heloisa Santini	Lucas Pinto Dutra
Jeruza Indiará Ferreira	Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Direção (Diretores de Ensino e Administração, Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Desenvolvimento Institucional, Ensino e Extensão) para reunião a ser realizada dia 24 de agosto das 17 às 18h30, com a seguinte pauta:

1. Oferta de cursos 2017;
2. Criação de Grupos de Trabalho;
3. Orçamento 2017;
4. Pregões;
5. Mostra e Jornada – IFTec;
6. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores lotados nas Coordenadorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Desenvolvimento Institucional e Extensão para reunião a ser realizada dia 25 de agosto das 15h30 às 17h, com a seguinte pauta:

1. Unificação de atividades;
2. Mudança interna de pessoal.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens doados ao IFRS - *Campus Caxias do Sul*, para avaliar os bens doados conforme solicitações em anexo.

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para reunião a ser realizada no dia 29/08/2016, às 17h30min, na **Sala A3-207**, com pauta única - Exercícios Domiciliares:

Adriana Tedesco	João Luís Komosinski
Agostinho Luis Agostini	Jorgemar Teixeira
Amaro de Azevedo	Josimar Vargas
Ana Claudia Rangel Faria	Leonardo Poloni
Bernardete Bisi Franklin do Prado	Livian Lino Netto
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	Marcelo Gonçalves de Sousa
Daiane Toigo Trentin	Odir Mauro da Cunha Fontoura
Edimarcio Testa	Querubina Aurélio Bezerra
Fernanda Regina Bresciani	Samara Garcia
Heloisa Santini	Vitor Schilickmann
João Cândido Moraes Neves	Yuri Lemos de Avila
João Eduardo Navachi da Silveira	

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, e os servidores Érick Scopel, Kátia Arcaro e Lucas Pinto Dutra, para reunião a ser realizada dia 25/08/2016, às 13h30min, Sala **A4/301**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores eleitos para o Conselho de Campus para reunião extraordinária a ser realizada dia 26/08/2016, às 13h30, Sala A3-306, com a seguinte pauta:

1. Posse dos Conselheiros titulares e suplentes;
2. Apreciação do Plano de Ação 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Educação, para reunião a ser realizada dia 25/08/2016, das 13h30min às 15h30min, em local a ser definido.

Pauta única: continuação das atividades de elaboração do PPC do curso.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Doados ao IFRS- *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia 25/08/2016, às 19h, Sala **A3/207**, com a seguinte pauta: Organizar os trabalhos solicitados através das Ordens de Serviço nº 124 e 128 de 2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Diretor de Administração do *Campus Caxias do Sul*, servidor Rodrigo Dullius, para prestar esclarecimentos na reunião extraordinária do Conselho de Campus, a ser realizada dia 26/08/2016 às 13h30min na Sala **A3-306**, sobre o Orçamento exposto no Plano de Ação 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor EDUARDO THOMAZI, Siape nº2245318, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1002569600, Nº Registro 01044149316, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Núcleo de Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área de Engenharias para reunião a ser realizada dia 29/08/2016, às 18h, na Sala D-101, com a seguinte pauta:

1. Reformulação do curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos;
2. Organização de disciplinas 2017/1 (considerando os três novos cursos).

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os professores que atuam no Ensino Médio Integrado para a realização do Conselho de Classe que ocorrerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, na **Sala A3-305**, conforme organização abaixo:

CONSELHO DE CLASSE 1º TRIMESTRE/2016		
Manhã Quinta-feira 08/09	7h30min às 8h30min	1º TP M
	8h30min às 9h30min	1º TQ M
	9h30min às 10h	4º TQ
	10h às 10h15min - intervalo	
	10h15min às 11h	1º TFM M
	11h às 11h30min	4º TFM
Tarde Quinta-feira 08/09	13h30min às 14h45min	1º TFM T
	14h45min às 16h	1º TQ T
	16h às 16h 15min - intervalo	
	16h 15min às 17h30min	1º TP T



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Manhã Sexta-feira 09/09	7h30min às 8h15min	2° TFM M
	8h15min às 8h45min	3° TFM M
	8h45min às 9h30min	2° TQ M
	9h30min às 10h	3° TQ M
	10h às 10h15min - intervalo	
	10h15min às 11h	2° TP M
	11h às 11h30min	3° TP M
Tarde Sexta-feira 09/09	13h30min às 14h15min	2° TP T
	14h15min às 14h45min	3° TP T
	14h45min às 15h30min	2° TQ T
	15h30min às 16h	3° TQ T
	16h às 16h15min - intervalo	
	16h15min às 17h	2° TFM T
	17h30min às 18h	3° TFM T

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 18A, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor JULIANO CANTARELLI TONIOLO, Siape nº 1804846, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1362599527, Nº Registro 00249903700, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do presidente, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD designados pela Portaria 1711/2016 - Reitoria, para reunião a ser realizada no dia **05/09/2016**, às **17h10min**, na sala **A2/310**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* - Especialização em Ensino da Matemática, para reunião a ser realizada dia **01/09/2016**, às **13h30min**, Sala **A4/301**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do Campus Caxias do Sul do IFRS.

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape 1613322

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Siape 1898242

Fabiano Dornelles Ramos – Siape 1827163

Jaqueline Morgan – Siape 2013541

Jefferson Haag – Siape 1277931

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846

Querubina Aurélio Bezerra – Siape 1641868

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape1651453

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 23 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor JORGEMAR TEIXEIRA, Professor EBTT, SIAPE nº 2074379, constante no processo nº 23362.000019.2014-56, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor DIEGO CHIARELLO, Técnico de Laboratório área: mecânica, SIAPE nº 2067075, constante no processo nº 23362.000580.2013-54, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora MARTA PANAZZOLO, CPF: 525.893.660-00 matrícula Siape 1768118, a partir do dia 05/08/2016, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora MARLA HECKLER, CPF: 972.134.540-72, matrícula Siape 1616039, a partir do dia 08/08/2016, referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 07/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Nicolau Matiel Lunardi Diehl, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1718307, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Kelen Berra de Mello, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796302, para a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1651453 que estavam marcadas para o período de 26/08/2016 à 06/09/2016 e remarcar as mesmas para o período de 13/10/2016 à 21/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 89, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra.

Samara Garcia - **Presidente**

Amaro de Azevedo - **Secretário**

Membros:

Adriana Tedesco

Alexandra de Souza Fonseca

Alexandre Vasconcelos Leite

Ana Claudia Rangel Faria

Daiane Scopel Boff

Eliana Fernandes Borragini

Érick Scopel

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

Jaqueline Morgan



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

João Cândido Moraes Neves

Josimar Vargas

Katia Arcaro

Kelen Berra de Mello

Leonardo Poloni

Lucas Pinto Dutra

Nicolas Moro Müller

Paulo Roberto Janissek

Sabrina Arsego Miotto

Yuri Lemos De Avila

Art. 3º O Presidente e Secretário eleitos pela área acadêmica tem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 032, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas.

Marcelo Gonçalves de Sousa - **Presidente**

Silvana Kissmann - **Secretário**

Membros:

Fernanda Regina Bresciani

Rodrigo Dullius

Art. 3º O Presidente e Secretário eleitos pela área acadêmica tem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens doados ao IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

5. Érick Scopel – Siape 4889704 - **Presidente**

6. Jefferson Haag – Siape 2277931

Maurício Antonioli Schmitz – Siape 2140817

Michele Oliveira Da Silva Franco – Siape 2320208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor NICOLAS MORO MÜLLER, Professor EBTT, SIAPE nº 2075210, constante no processo nº 23362.000021.2014-25, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) MAGALI INÊS PESSINI, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1809690, classe: C, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 03/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 20 de agosto de 2016 a servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, Bibliotecária, Siape 2051891, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN
Diretor-Geral Substituto
Campus Caxias do Sul
Portaria nº 100/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Kelen Berra de Mello, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796302, da Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor André Luiz Portanova Laborde, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1649247, da função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Vinicius Rafael Machado, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2023250 que estavam marcadas para o período de 29/08/2016 à 02/09/2016 e remarcar as mesmas para o período de 12/10/2016 à 16/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de horário para qualificação a(o) servidor(a) MAURÍCIO ANTONIOLLI SCHMITZ, Técnico de Informática, SIAPE nº 2140817, com fundamento no art. 8º da IN 006/15, e nos termos do Processo nº 23362.000220.2015-14 a partir de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 152, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 32 de 12 de julho de 2016, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

Representantes técnico-administrativo:

Titular: Simão Mendes de Moraes

Titular: Querubina Aurélio Bezerra

1º Suplente: Bianca do Prado Palha

2º Suplente: Cleidemar Goulart da Rosa

Representantes docentes:

Titular: Silvana Kissmann

Titular: Jefferson Haag



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1º Suplente: Andre Luiz Portanova Laborde

2º Suplente: Alexandre Luís Gasparin

Representantes discentes:

Titular: Gabriel Oliveira Ferranti

Titular: Stéfano Soares de Vargas

1º Suplente: Silvana Goulart

2º Suplente: Laion Roberto Agostini Stanczyk

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAIANE SCOPEL BOFF, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997380, para a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 112, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) do IFRS- *Campus Caxias do Sul*:

- Representação discente:

Titular: Gregor Dimitri Teixeira Karoleski

Suplente: Silvana Goulart

- Representação docente:

Titular: Kátia Arcaro

Suplente: Lucas Pinto Dutra

- Representação técnica-administrativa:

Titular: Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Suplente: Giovane da Silva Bertol



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º As atribuições desta comissão estão regulamentadas no Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 259, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área de Ciências Humanas:

André Luiz Portanova Laborde - **Presidente**

Edimárcio Testa - **Secretário**

Membros:

André Matias Evaldt de Barros

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

Clarissa Haas

Cláudio Kuczkowski

Fernando de Oliveira

João Eduardo Navachi da Silveira

José Fabiano de Paula

Livian Lino Netto

Odir Mauro da Cunha Fontoura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Roberta dos Reis Neuhold

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Vitor Schlickmann

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 28 de agosto de 2016, o servidor ANDRÉ MATIAS EVALDT DE BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2052570, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 144, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Seleção – COPERSE do IFRS *Campus Caxias do Sul*.

André Matias Evaldt de Barros – SIAPE 2052570

Janimar Medeiros Freda – SIAPE 2007083

Josimar Vargas – SIAPE 2073093

Magali Inês Pessini – SIAPE 1809690

Querubina Aurélio Bezerra – SIAPE 1641868 – Presidente

Silvana Kissmann – SIAPE 2245401

Vitor Schlickmann – SIAPE 1885307

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) ANDRÉ MATIAS EVALDT DE BAROS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2052570, classe: E, Nível 402, para o Nível 403, a partir de 28 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1913227, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) FERNANDA REGINA BRESCIANI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2046572, classe: E, Nível 402, para o Nível 403, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Daiane Toigo Trentin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1823868, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO THOMAZI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245318, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Edital nº 44 - Resultado Preliminar dos selecionados referente ao Edital 16/2016 do IFRS de concessão de bolsas de estudo aos servidores técnico-administrativos em educação da unidade organizacional do *Campus Caxias do Sul*

Edital nº 43 - Homologação final referente ao Edital 16/2016 do IFRS de concessão de bolsas de estudo aos servidores técnico-administrativos em educação da unidade organizacional do *Campus Caxias do Sul*

Edital nº 42 - Inscrições Homologadas, referente ao Edital 16/2016 do IFRS de concessão de bolsas de estudo aos servidores técnico-administrativos em educação da unidade organizacional do *Campus Caxias do Sul*

Edital nº 41 - Processo classificatório de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação da unidade organizacional do *Campus Caxias do Sul*

Edital nº 40 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2016
• Resultado da Seleção dos Bolsistas (publicado em 18/08/2016)

Edital nº 39 - Eleição para Coordenadores de Curso do *Campus Caxias do Sul*
• Homologação Preliminar de Inscritos a Coordenadores dos Cursos do *Campus Caxias do Sul*
(publicado em 30/08/2016)

Edital nº 38 - Bolsas de Ensino 2016 - Complementar
• Homologação das propostas de projeto de ensino.

Edital nº 37 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Metalurgia (publicado em 01/08/2016)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Alteração no cronograma dos conselhos de classe, dos dias **09** e **10** de setembro de 2016 para os dias **08** e **09** de setembro de 2016;
- Exclusão da data de **10/09/2016** como sábado letivo com registro de **sexta-feira**;
- Inclusão da data de **07/08/2016** como sábado letivo com registro de **sexta-feira**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do *Campus Caxias do Sul* referente ao ano de 2017 mediante as alterações descritas abaixo:

- Na Tabela 1- Ações da Coordenadoria de Extensão: Os textos “Promover 03 cursos de extensão realizados pelo Núcleos” e “ Ofertar pelo menos um curso desenvolvido por cada um dos Núcleos de Ações Afirmativas” parecem se referir ao mesmo assunto. Se está correto sugere-se que retire um deles, se não, que altere-se a redação para que fique claro a que núcleos se referem;
- Na Tabela 1- Ações da Coordenadoria de Extensão: Sugere-se que a apresentação seja feita nos moldes na apresentação da Tabela 2- Ações da Coordenadoria de Ensino/Direção de Ensino que contem cronograma das ações propostas;
- Na Tabela 2- Ações da Coordenadoria de Ensino/Direção de Ensino: que o item “contratação do intérprete de libras 20h” seja alterado por “viabilizar a contratação de um Interpretete de Libras”;
- Na tabela 4- Ações da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional: Sugere-se que a apresentação seja feita nos moldes na apresentação da Tabela 2- Ações da Coordenadoria de Ensino/Direção de Ensino que contem cronograma das ações propostas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Na Tabela 5 – Ações da Coordenadoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação: Sugere-se que a apresentação seja feita nos moldes na apresentação da Tabela 2- Ações da Coordenadoria de Ensino/Direção de Ensino que contem cronograma das ações propostas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *strictu-sensu* do docente Rafael Alfonso Brinkhues , até 04/11/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ATESTADOS TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AGOSTO/2016

Servidor	Período	Dias
Alexandre Luis Gasparin	22/08/16	01
Diego Chiarello	29/08/16	01
João Eduardo Navachi da Silveira	30/08/16	01
Kelly Reis da Silva	25/08/16 à 26/08/16	02
Marta Panazzolo	30/08/16 à 01/09/16	03

FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Cleidemar Goulart da Rosa	01/08/2016	05/08/2016
Gabriela de Oliveira Borges	15/08/2016	26/08/2016
Janimar Medeiros Freda	29/08/2016	06/09/2016
Jaqueline Morgan	22/08/2016	26/08/2016
Juliano Cantarelli Toniolo	15/08/2016	20/08/2016
Marcelo Broch	01/08/2016	12/08/2016
Marla Heckler	09/08/2016	21/08/2016
Marla Heckler	22/08/2016	05/10/2016
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	26/08/2016	03/09/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ANIVERSARIANTES AGOSTO DE 2016

Servidor	Dia
Agostinho Luiz Agostini	22
Alexandre Luis Gasparin	15
Alexandre Vasconcelos Leite	07
Érick Scopel	31
Jaqueline Janaina Sirena	06
João Luis Komosinski	05
José Fabiano de Paula	15
Marcelo Broch	30
Michelle Guimarães Salgueiro	04
Odir Mauro da Cunha Fontoura	20
Paulo Josué Goulart da Silva	23
Simão Mendes de Moraes	11